

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS/AS
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO
PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO**

1. Em reunião da Comissão Diretiva do i3S (Instituto de Investigação e Inovação em Saúde) em 29 de outubro de 2018, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 8 lugares (4 no IBMC, 2 no INEB e 2 no IPATIMUP) para **investigadores doutorados nas categorias de Investigador Auxiliar e Investigador Principal** com vista a desenvolver atividades de investigação nas áreas científicas do i3S, nomeadamente: *Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders* em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação no i3S no âmbito do projeto com a refª POCI-01-0145-FEDER-007274 / UID/BIM/04293/2013, apoiado pela FCT/MCTES através de fundos nacionais e cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020.

2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

i3S/IPATIMUP

Posição 1: Manuel Sobrinho Simões (Presidente), José Carlos Machado, Mário Barbosa, Celso Reis, Paulo Oliveira (CNC)

Posição 2: Manuel Sobrinho Simões (Presidente), Raquel Seruca, Mário Barbosa, Fátima Carneiro, Miguel Castanho (IMM)

i3S/INEB

Posição 3: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Ana Paula Pêgo, Mário Barbosa, James Kirkpatrick (Johannes Gutenberg University), Lino Ferreira (CNC)

Posição 4: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Cristina Ribeiro, Mário Barbosa, James Kirkpatrick (Johannes Gutenberg University), João Mano (UA)

i3S/IBMC

Posição 5: Claudio Sunkel (Presidente), Paula Tamagnini, Maria João Saraiva, Anna Olsson, Ana Sebastião (IMM)

Posição 6: Claudio Sunkel (Presidente), Paula Tamagnini, João Relvas, Deolinda Lima, Cláudio Gomes (BioISI, FCUL)

Posição 7: Claudio Sunkel (Presidente), Mónica Sousa, Alexandra Moreira, Carla Oliveira, Sérgio Almeida (IMM)

Posição 8: Claudio Sunkel (Presidente), Mónica Sousa, João Cabral, Raquel Seruca António Jacinto (CEDOC)

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, a saber; posição remuneratória 1 de Investigador Principal, 3.601,03 euros e posição remuneratória 1 de Investigador Auxiliar, 3.191,82 euros.

De acordo com a legislação em vigor, os contratos terão uma duração máxima de 6 (seis) anos.

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do **grau de doutor(a)** na área(s) identificada(s) em cada posição e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro.

7. São critérios de avaliação:

Critérios gerais aplicáveis a todas as posições para **Investigador Auxiliar**:

Os candidatos deverão:

- a) ter doutoramento em Ciências da Vida, da Saúde, Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins há mais de 5 anos,
- b) ter um curriculum científico de relevância na área a qual concorrem,

- c) ter demonstração de autonomia científica, nomeadamente contribuição original e autónoma nos artigos publicados em revistas científicas da especialidade,
- d) ter experiência de liderança de projetos de investigação,
- e) ter capacidade demonstrada de angariação de financiamentos competitivos,
- f) ter experiência na supervisão ou co-supervisão de alunos de doutoramento em curso ou concluídas,
- g) possuir experiência de participação em investigação em contexto internacional,
- h) ter capacidade de contribuir significativamente para os objetivos dos Programas Integrativos do i3S.

Critérios gerais aplicáveis a todas as posições para **Investigador Principal**:

Os candidatos deverão:

- a) ter doutoramento em Ciências da Vida, da Saúde, Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas afins há mais de 5 anos,
- b) ter um curriculum científico de relevância na área a qual concorrem,
- c) ter experiência em liderança de equipas de investigação e demonstração de autonomia científica, nomeadamente contribuição original e autónoma nos artigos publicados em revistas científicas da especialidade,
- d) ter experiência de liderança de projetos de investigação,
- e) ter capacidade demonstrada de angariação de financiamentos competitivos,
- f) ter experiência na supervisão ou co-supervisão de alunos de doutoramento em curso ou concluídas,
- g) possuir experiência de participação em investigação em contexto internacional,
- h) ter capacidade de contribuir significativamente para os objetivos dos Programas Integrativos do i3S.

Instituto a contratar: i3S/IPATIMUP

Posição 1: Investigador Auxiliar

Código interno: i3S_IA_01_2018

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido em pelo menos uma das seguintes áreas: Células Estaminais Tumerais; Invasão e Metastatização

Posição 2: Investigador Auxiliar

Código interno: i3S_IA_02_2018

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido em pelo menos uma das seguintes áreas: Meio ambiente Tumoral; Imunologia tumoral; Regulação do citoesqueleto e adesão celular tumoral

Instituto a contratar: i3S/INEB

Posição 3: Investigador Principal

Código interno: INEB.i3S_IP_01_2018

Programa integrativo i3S: *Host Interaction & Response*

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Drug delivery, Nanomedicine, Biomaterials

Posição 4: Investigador Auxiliar

Código interno: INEB.i3S_IA_01_2018

Programa integrativo i3S: *Host Interaction & Response*

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Biomaterials, Bioengineering, Regenerative Medicine

Instituto a contratar: i3S/IBMC

Posição 5: Investigador Principal

Código interno: UIDIBMC201801

Programa integrativo do i3S: Neurobiologias e Doenças Neurológicas

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Biologia Molecular Neuronal associada a abuso de drogas; A Neuroinflamação na atividade das redes neuronais.

Posição 6: Investigador Principal

Código interno: UIDIBMC201802

Programa integrativo i3S: Neurociências e Doenças Neurológicas

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Bioquímica e Biologia Molecular dos lípidos em doenças neurodegenerativas; Doenças metabólicas neuronais

Posição 7: Investigador Principal

Código interno: UIDIBMC201803

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Redes genéticas envolvidas na especificação e desenvolvimento do Pâncreas; Sequências não codificantes associadas a regulação destas redes genéticas.

Posição 8: Investigador Principal

Código interno: UIDIBMC201804

Programa integrativo i3S: Cancro

Critérios específicos – Os candidatos devem ter um percurso científico sólido nas seguintes áreas: Biologia molecular da divisão celular; a função dos complexos de miosina-actina na citocinese.

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular reporta-se aos últimos 5 anos e incide principalmente sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica e cultural considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

10. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

A apreciação do CV dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

- a) CV detalhado (70%)
 - Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (10%)
 - Projetos de investigação onde participam (10%)
 - Experiência em investigação com relevância para o Programa do i3S que pretendem integrar (40%)
 - Experiência na supervisão de estudantes de doutoramento (10%)
- b) Declaração de interesses indicando a motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do projeto de investigação que pretende desenvolver (20%)

c) os três candidatos que tenham a pontuação mais elevada após aplicação dos critérios anteriores, serão sujeitos a entrevista (10%).

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 Os candidatos formalizam a sua candidatura online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e **submetendo a declaração de interesses em inglês** dirigida ao **presidente do júri**, onde conste a **identificação da posição, nome completo, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico**, apresentando igualmente os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato de PDF, de dia **16 de novembro de 2018** a dia **29 de novembro** de 2018.

17.2 As candidaturas são acompanhadas dos **documentos comprovativos** das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão ao(s) concurso(s), nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- c) Declaração de interesse indicando a motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura assim como uma descrição pormenorizada do projeto de investigação que pretende desenvolver nos próximos 6 anos (máx. 5 pág.)
- d) Cinco publicações mais relevantes
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

e submetidas online nos links:

- **Posição 1 - Código interno:** i3S_IA_01_2018
https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=Ipatimup.i3S_IA_01_2018
- **Posição 2 - Código interno:** i3S_IA_02_2018
https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=Ipatimup.i3S_IA_02_2018
- **Posição 3 - Código interno:** INEB.i3S_IP_01_2018
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IP_01_2018
- **Posição 4 - Código interno:** INEB.i3S_IA_01_2018
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IA_01_2018
- **Posição 5 - Código interno:** UIDIBMC201801
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201801>
- **Posição 6 - Código interno:** UIDIBMC201802
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201802>
- **Posição 7 - Código interno:** UIDIBMC201803
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201803>
- **Posição 8 - Código interno:** UIDIBMC201804
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201804>

18. São **excluídos** da **admissão** ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica dos respetivos institutos, nomeadamente www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal

+351 220 408 800

info@i3s.up.pt

www.i3s.up.pt

igualmente nos respetivos sites.

21. Os presentes concursos destinam-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicada(s), podendo ser feitos cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

22. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Os Institutos IBMC, INEB e IPATIMUP promovem ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

23. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24. Os diferentes júris aprovaram este aviso na reunião realizada a **14/11/2018**.

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION
TENDER PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING OF DECREE-LAW NO.
57/2016 OF 29 AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19 July.**

1. The meeting of the Board of Directors of i3S, deliberated on the October 29th 2018 to open an international selection tender for 8 vacancies (4 at IBMC, 2 at INEB and 2 at IPATIMUP) of **Principal and Assistant Researchers** to perform duties of scientific research in the scientific area(s) of the i3S, namely *Host Interaction & Response; Cancer; and Neurobiology & Neurologic Disorders*, under a work contract with non-fixed term under the Portuguese Labour Law in order to perform duties, as researcher within the project with the reference POCI-01-0145-FEDER-007274 / UID/BIM/04293/2013, financed by FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional funds, through the PT2020, and by Portuguese funds through FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia/Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2. Applicable Legislation

- Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC),
- Portuguese Labour Law
- Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

3. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

i3S/IPATIMUP

Position 1: Manuel Sobrinho Simões (President), José Carlos Machado, Mário Barbosa, Celso Reis, Paulo Oliveira (CNC)

Position 2: Manuel Sobrinho Simões (President), Raquel Seruca, Mário Barbosa, Fátima Carneiro, Miguel Castanho (IMM)

i3S/INEB

Position 3: Fernando Jorge Monteiro (President), Ana Paula Pêgo, Mário Barbosa, James Kirkpatrick (Johannes Gutenberg University) and Lino Ferreira (CNC)

Position 4: Fernando Jorge Monteiro (President), Cristina Ribeiro, Mário Barbosa, James Kirkpatrick (Johannes Gutenberg University) and João Mano (UA)

i3S/IBMC

Position 5: Claudio Sunkel (President), Paula Tamagnini, Maria João Saraiva, Anna Olsson, (Ana Sebastião, IMM)

Position 6: Claudio Sunkel (President), Paula Tamagnini, João Relvas, Deolinda Lima, (Cláudio Gomes, BioISI, FCUL)

Position 7: Claudio Sunkel (President), Mónica Sousa, Alexandra Moreira, Carla Oliveira, (Sérgio Almeida, IMM)

Position 8: Claudio Sunkel(President), Mónica Sousa, João Cabral, Raquel Seruca (António Jacinto, CEDOC)

4. Workplace shall be at i3S, Rua Alfredo Allen, 208, Porto.

5. Monthly remuneration: Gross monthly Remuneration is in accordance with the initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nr 11-A/2017, of 29th December, correspondent to Principal Researcher (3601.03 euros) and Assistant Researcher (3191.82 euros). The contracts will have a maximum duration of 6 (six) years.

6. Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in the area(s) identified in each position and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit their applications. If the doctorate degree was awarded from a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12 October, and all formalities established therein must be complied.

7. The general tender admission requirements are:

For all positions at **Assistant Researcher** level, applicants should:

- a) have a PhD in Life Sciences, Health, Biology, Biochemistry, Bioengineering or related areas for more than 5 years,
- b) have a scientific curriculum of relevance in the area to which they compete,
- c) demonstrated scientific autonomy, namely original and autonomous contribution in articles published in specialized scientific journals,
- d) have experience in leadership of research projects,
- e) demonstrate ability to attract competitive financing,
- f) have experience in supervision or co-supervision of PhD students, concluded or ongoing,
- g) have experience of participation in research in an international context,
- h) demonstrate ability to contribute significantly to the objectives of the i3S Integrative Programs.

For all positions at **Principal Researcher** level, applicants should:

- a) have a PhD in Life Sciences, Health, Biology, Biochemistry, Bioengineering or related areas for more than 5 years,
- b) have a scientific curriculum of relevance in the area to which they compete,
- c) have experience in leadership of research teams and demonstration of scientific autonomy, namely original and autonomous contributions in articles published in specialized scientific journals,
- d) have experience in leadership of research projects,
- e) demonstrated ability to attract competitive funding,
- f) have experience in supervision or co-supervision of PhD students, concluded or ongoing,
- g) have experience of participation in research in an international context,
- h) demonstrated ability to contribute significantly to the objectives of the i3S Integrative Programs.

Hiring Institute: i3S / IPATIMUP

Position 1: Assistant Researcher

Internal code: i3S_IA_01_2018

I3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria - Candidates should have a solid scientific background in at least one of the following areas: Tumoral Stem Cells; Invasion and Metastatization

Position 2: Assistant Researcher

Internal code: i3S_IA_02_2018

I3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria - Candidates must have a solid scientific background in at least one of the following areas: Tumoral Environment; Tumor immunology; Regulation of the cytoskeleton and tumor cell adhesion

Hiring Institute: i3S / INEB

Position 3: Principal Researcher

Internal Code: INEB.i3S_IP_01_2018

I3S Integration Program: Host Interaction & Response

Specific criteria - Candidates must have a solid scientific background in the following areas: Drug delivery, Nanomedicine, Biomaterials

Position 4: Assistant Researcher

Internal Code: INEB.i3S_IA_01_2018

I3S Integration Program: Host Interaction & Response

Specific criteria - Candidates should have a solid scientific background in the following areas: Biomaterials, Bioengineering, Regenerative Medicine

Hiring Institute: i3S / IBMC

Position 5: Principal Researcher

Internal code: UIDIBMC201801

I3S Integrative Program: Neurobiologies and Neurological Diseases

Specific criteria - Candidates must have a solid scientific background in the following areas: Molecular Neurobiology associated with drug abuse; Neuroinflammation and the activity of neural networks.

Position 6: Principal Researcher

Internal code: UIDIBMC201802

I3S Integrative Program: Neurosciences and Neurological Diseases

Specific criteria - Candidates should have a solid scientific background in the following areas: Biochemistry and Molecular Biology of lipids associated with neurodegenerative diseases; Neuronal Metabolic diseases.

Position 7: Principal Researcher

Internal code: UIDIBMC201803

I3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria - Candidates should have a solid scientific background in the following areas: Genetic networks involved in the specification and development of the Pancreas; Noncoding sequences associated with the regulation of these gene networks.

Position 8: Principal Researcher

Internal code: UIDIBMC201804

I3S Integrative Program: Cancer

Specific criteria - Applicants should have a solid scientific background in the following areas: Molecular biology of cell division; the function of the Myosin-actin complex during cytokinesis.

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-datedness:

a) of scientific, technological or cultural production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like paternity leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. Evaluation criteria are the following:

The assessment of the CV of the candidates, in particular scientific merit and research capacity, shall be made according to the following criteria:

a) Detailed CV (70%):

- List of scientific publications to the area of interest (10%)
- Participation in research projects (10%)
- Experience in research relevant to the i3S Program that intend to integrate (40%)
- PhD student supervision experience (10%)

b) Declaration of interests indicating the motivation for the area of research where the application fits as well as a detailed description of the research project that intends to develop (20%)

c) Interview for the top three ranked candidates, following the application of the previous criteria (10%)

12. Candidate final classification system shall be given based on a scale 0-100.

13. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

14. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

15. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

16. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

17. Application formalization:

17.1. Candidates shall submit their application filling in the required information and supporting documentation, as well as the declaration of interest in English to the President of the Jury with the identification of the position, full name, address, email and a phone contact in digital support, in PDF format, from the 16th November to the 29th November 2018.

17.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 7 for tender admission, namely:

- a) Certificate or diploma copy;
- b) *Curriculum vitae*, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11;
- c) Declaration of interest indicating the motivation for the research area where the application is placed as well as a detailed description of the research project that intends to develop in the next 6 years (max 5 pages)
- d) the five most relevant publications;
- e) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;

at the links:

- **Position 1 - Internal Reference:** i3S_IA_01_2018
https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=Ipatimup.i3S_IA_01_2018
- **Position 2 - Internal Reference:** i3S_IA_02_2018
https://portal.i3s.up.pt/GestaocandidaturasIPATIMUP/index.php?codigo=Ipatimup.i3S_IA_02_2018
- **Position 3 - Internal Reference:** INEB.i3S_IP_01_2018
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IP_01_2018
- **Position 4 - Internal Reference:** INEB.i3S_IA_01_2018
http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_IA_01_2018
- **Position 5 - Internal Reference:** UIDIBMC201801
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201801>
- **Position 6 - Internal Reference:** UIDIBMC201802
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201802>

- **Position 7 - Internal Reference:** UIDIBMC201803
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201803>
- **Position 8 - Internal Reference:** UIDIBMC201804
<http://www.ibmc.up.pt/gestaocandidaturas/index.php?codigo=UIDIBMC201804>

18. All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

19. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

20. Both admitted and excluded candidate list and final classification list shall be published in the website of the Institutes (www.ibmc.up.pt, www.ineb.up.pt, www.ipatimup.pt) and the candidates shall be notified by email.

After publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, published also at the Institutes websites.

21. This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

22. Non-discrimination and equal access policy: IBMC, INEB and IPATIMUP actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

23. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

24. The panel has approved this announcement in meeting held on 14/11/2018.